



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7808, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254470/2023-48, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Pró Reitoria de Extensão atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
PEX-SECRETARIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO	23296	1 (uma) FG-4
PEX-SECRETARIA ADMINISTRATIVA	23296	1 (uma) FG-6

Art. 2º Remanejar as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, para as unidades organizacionais da Pró Reitoria de Extensão, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
PEX-ESTAÇÃO ECOLÓGICA	23296	1 (uma) FG-4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/09/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3519461** e o código CRC **7FB7AAB9**.